

REQUERIMENTO N.º /2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –
ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor José Gomes Branquinho, junto à secretaria municipal competente, providênci no sentido de determinar a criação da Casa do Autista no Município de Unaí, dotada com os seguintes atendimentos: Pedagógico, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Psicologia, Terapeuta Ocupacional, Neurologista e Educador Físico.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 18 de outubro de 2024; 80º da Instalação do Município.

VEREADOR PROFESSOR DIEGO
Lider do Cidadania



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor José Gomes Branquinho, junto à secretaria municipal competente, providências no sentido de criar a Casa do Autista no Município de Unaí.

O nosso pedido objetiva atender à solicitação de familiares de crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

O TEA é uma síndrome que tem estado muito em evidência, sobretudo pelo crescimento no número de diagnósticos. Sendo diagnosticados mais de 150 mil casos de autismo por ano, sendo uma crescente nos atendimentos de saúde do Município de Unaí.

A criação da Casa do Autista, visa o atendimento às mães atípicas com o intuito de transmitir informação sobre os direitos dos Autistas, interação dos familiares dos autistas com a sociedade, desmistificação e quebra das barreiras quanto ao preconceito ao comportamento dos mesmos, oportunizando às pessoas diagnosticadas com as deficiências não visíveis, bem como aos seus familiares, um atendimento e acolhimento mais humano e harmonioso.

Pela razão exposta, espero contar com o apoio dos nobres pares, para a aprovação desta proposição.

Unaí, 18 de outubro de 2024; 80º da Instalação do Município.

VEREADOR PROFESSOR DIEGO
Líder do Cidadania







CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DIEGO RAMIRO DA SILVA - VEREADOR PROFESSOR DIEGO**, CPF: 070.71*.*6-*8 em **18/10/2024 17:10:34**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **17U0.4810.1347.W454.0786**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1DC.0A1** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS**.

Elaborado por **DIEGO RAMIRO DA SILVA**, CPF: 070.71*.*6-*8 , em **18/10/2024 - 17:10:34**

Código de Autenticidade deste Documento: 17R4.4E10.434R.708K.4643

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

